

## Extrato de ATA N.º 44/2022, de 11 de abril

Ao dia 11 do mês de abril, pelas 18:00, reuniu extraordinariamente, nas instalações desta empresa municipal sitas na Av. 25 de Abril de 1974, Cacilhas, o Conselho de Administração da WEMOB - E.M., S.A, com a presença de Ana Luisa Lima Ferreira, Filipe Alexandre Pardal Pacheco e Hélio Jorge Ferreira dos Anjos, Carla Alexandra Monteiro do Carmo Cisa, na qualidade de, respetivamente, Presidente, Vogais do Conselho de Administração e Diretora Geral.

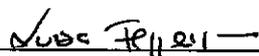
Verificada que foi a regularidade da convocatória, foi aberta a reunião pela Presidente e lida a Ordem de trabalhos que se apensa à presente ata. Foi deliberado:

**Ponto um** – O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o Relatório & Contas da WEMOB – E.M., SA referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, que refletem um resultado líquido do exercício, negativo, no valor de € 152.633,64 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos, negativos). Nos termos estatutários e legais, a presente prestação de contas deverá ser submetida a apreciação e aprovação da Assembleia Geral após parecer do órgão de fiscalização (Fiscal Único).

Mais deliberou o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovar a proposta de aplicação de resultados que se consubstancia em:

1. Transferência integral do resultado líquido negativo apurado, ou seja, € 156.394,50 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos negativos), para Resultados Transitados;
2. Transferência financeira obrigatória a cargo do acionista – Município de Almada -, na proporção da respetiva participação social (100%) do valor de € 152.633,64 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos) correspondente ao resultado líquido negativo, antes de imposto, nos termos do nº2 do Artigo 40.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

(...)



Ana Luísa Lima Ferreira

Presidente do Conselho de Administração